PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.441, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Edl: 1331
PUBLICADO EM 11/12/16
PÁGINA Nº 12
JORNAL A cidade Reg

Súmula: *Dispõe sobre a extinção de cargos e funções gratificadas, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.094 de janeiro de 2011:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Secretário de Governos e Assuntos Especiais	01	40/H Sem	CC-1	FG-1
Diretor do Hospital Municipal	01	40/H Sem	CC-3	FG-3
Chefe de Divisão de Fazenda	01	40/H Sem	CC-4	FG-4
Chefe do Setor do Incra e Cadastramento Rural	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Compras	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Bolsa Família	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Patrimônio	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Enfermagem	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Transportes	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Obras	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Assessor de Gabinete	01	40/H Sem	CC-6	-

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.069 de 14 de maio de 2012:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Chefe da Junta de Serviço Militar	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe da Agência do Trabalhador	01	40/H Sem	CC-5	FG-5

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.197 de 07 de março de 2013:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Procurador Jurídico Adjunto	01	40/H Sem	CC-2	FG-2

Art. 4º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.313 de 04 de maio de 2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Assessor da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Especiais	04	40 h/sem	CC-6	FG-6
Assessor da Secretaria Municipal de saúde	01	40 h/sem	CC-6	FG-6
Diretor da Divisão de Fazenda	01	40 h/sem	CC-3	FG-3
Função Gratificada – Fiscal de Tributos e Postura	02	***	***	FG-6

Art. 5º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.368 de 24 de novembro de 2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	02	40 h/sem	CC-6	FG-6
Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social.	01	40 h/sem	CC-6	FG-6
Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	01	40 h/sem	CC-6	FG-6
Diretor do Departamento de Transportes	01	40 h/sem	CC-3	FG-3

Art. 6º - Fica ampliado o número de vagas constantes no anexo I da Lei Municipal 1.111/2011 para os seguintes cargos:

a) Auxiliar de Serviços: de 40 para 41 vagas.
b) Auxiliar Administrativo: de 18 para 23 vagas.
c) Professor de Educação Física: de 02 para 03 vagas.
d) Advogado: de 02 para 03 vagas.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

§3º - É vedada a cobrança, ao **PROPONENTE**, pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/ AGENTE FINANCEIRO** e pela **ENTIDADE ORGANIZADORA**, de tarifas destinadas a cobrir custos administrativos, a qualquer título.

§4º - Havendo necessidade, poderá ser promovida alteração nas especificações constantes no orçamento, projeto arquitetônico, projetos complementares e/ou memoriais descritivos da unidade habitacional, por decisão conjunta a ser formalizada entre o **PROPONENTE, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/ AGENTE FINANCEIRO, e ENTIDADE ORGANIZADORA**, desde que mantidas as especificações constantes na legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida.

§5º - O **PROPONENTE** se compromete de forma irrevogável a, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente instrumento, promover o registro deste contrato, às suas expensas, no Cartório de Títulos e Documentos, encaminhando uma via original, devidamente registrada no órgão competente ou de sua publicação no Diário Oficial do Estado, à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/ AGENTE FINANCEIRO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente Termo de Acordo e Compromisso

Por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor em uma só finalidade, após lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Curitiba, 02 de julho de 2012

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor – Presidente da COHAPAR

LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR

JOSÉ ROBERTO CURY
Diretor - Banco Tricury S.A.

CARLOS EDUARDO GHIGNI
Diretor- Banco Tricury S.A.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 547, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
EXTRATO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

1. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGENTE FINANCEIRO:
Banco Tricury S.A .

2. PROPONENTE: PREFEITURA

3. MUNICÍPIO: S.to SEBASTIÃO da AMOREIRA UF: PR

4. ENTIDADE ORGANIZADORA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

5. Nº PROTOCOLO: 00a792.0L03 2011-84 Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS: 40

5. COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO :

R$ 25.000,00

excessos de arrecadação no valor de R$ 10.000,00 e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor de R$ 3.400,00, a saber:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Fonte de Recurso	Valor
1746 (Convenio Cef - Asfalto-OGU 0237100-13/2007)	R$ 6.304,19
1773 (Convenio SEAB - óleo diesel)	R$ 6.564,01
1501 (Receitas de Alienações de Ativos)	R$ 100,00
1761 (Conv. Rec. Lei Pele (13274-8))	R$ 20,00
1318 (Pab-Sus-T.F.E.C.D.)	R$ 11.468,86
1753 (Conv IASP/FIA 085/06)	R$ 177,04
1754 (Conv IASP/FIA 013/07)	R$ 900,00
1771 (Conv 256/10 - FIA conselho tutelar)	R$ 283,43
1705 (FNAS-PPD)	R$ 19,20

EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO

Rubrica da receita	Valor
1.7.2.1.35.99.02.00.00 PROG. NAC. TRANSP. ESC. - FNDE F1114	R$ 8.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00 REC PMAQ F1495	R$ 2.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES
04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0024 2008 Manutenção Ativid. Admin. e Edif. Sede
55 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 Material de Consumo.... R$ 100,00
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12 361 0001 2021 Manutenção Atividade da Seção Educação
173 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1107 Equipamentos e Material Permanente... R$ 100,00
06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais
195 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 100,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0008 1067 Programa de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSus
376 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1497 Outros Serviços de Terceiros PF. R$ 3.000,00
10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica
287 - 4.4.90.52.00.00.00.00 3497 Equipamentos e Material Permanente.. R$ 100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de dezembro de 2.016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito adicional especial da quantia de R$ 26.804,41 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.436/16 E LEI FEDERAL 4.320/64:

Art. 1º - Abre, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 26.804,41 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), para criação de dotações específicas para o atendimento de despesas não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0011 2038 Manut. Ativ. Assist. Social – FMAS
3.3.90.33.00.00.00.00 3777 Passagens e Despesas com Locomoção.. R$ 2.065,60
3.3.90.39.00.00.00.00 1729 Outros Serviços de Terceiros PJ.. R$ 35,83
3.1.90.11.00.00.00.00 3715 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.. R$ 14.411,70
3.3.90.39.00.00.00.00 1743 Outros Serviços de Terceiros PJ.. R$ 10.235,13
3.3.90.39.00.00.00.00 1713 Outros Serviços de Terceiros PJ.. R$ 56,15

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de [illegible] de R$ 26.804,41 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e de 2.016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.441, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a extinção de cargos e funções gratificadas, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.094 de janeiro de 2011:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORARIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Secretário de Governos e Assuntos Especiais	01	40/H Sem	CC-1	FG-1
Diretor do Hospital Municipal	01	40/H Sem	CC-3	FG-3
Chefe de Divisão de Fazenda	01	40/H Sem	CC-4	FG-4
Chefe do Setor do Incra e Cadastramento Rural	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Compras	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Bolsa Família	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Patrimônio	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Enfermagem	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Transportes	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Obras	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Assessor de Gabinete	01	40/H Sem	CC-6	-

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.069 de 14 de maio de 2012:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORARIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Chefe da Junta de Serviço Militar	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe da Agência do Trabalhador	01	40/H Sem	CC-5	FG-5

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.197 de 07 de março de 2013:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORARIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Procurador Jurídico Adjunto	01	40/H Sem	CC-2	FG-2

Art. 4º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.313 de 04 de maio de 2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Assessor da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Especiais	04	40 h/sem	CC-6	FG-6
Assessor da Secretaria Municipal de saúde	01	40 h/sem	CC-6	FG-6
Diretor da Divisão de Fazenda	01	40 h/sem	CC-3	FG-3
Função Gratificada – Fiscal de Tributos e Postura	02	***	***	FG-6

Art. 5º - Ficam extintos os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.358 de 24 de novembro de 2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	02	40 h/sem	CC-6	FG-6
Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social	01	40 h/sem	CC-6	FG-6
Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	01	40 h/sem	CC-6	FG-6
Diretor do Departamento de Transportes	01	40 h/sem	CC-3	FG-3

Art. 6º - Fica ampliado o número de vagas constantes no anexo I da Lei Municipal 1.111/2011 para os seguintes cargos:

Auxiliar de Serviços: de 40 para 41 vagas.
Auxiliar Administrativo: de 18 para 23 vagas.
Professor de Educação Física: de 02 para 03 vagas.
Advogado: de 02 para 03 vagas.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 279/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 – (Homologação), Portaria nº 248/2016 (Apto); Protocolo nº 1845/2016; DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 12 de dezembro de 2016, o candidato aprovado no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 – (Homologação); Decreto nº 263/2016 (Convocação) e Portaria nº 248/2016 (apto); Protocolo nº 1845/2016;